



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 47/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.689.089/0001-57, sediado(a) na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Bairro Saco Grande, CEP: 88.025-330, em Florianópolis/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1983734, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 462.463.809-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.024327/2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de expansão da solução de Tecnologia da Informação do tipo *Data Discovery* com fornecimento de licenças de *software* e serviços de implantação, serviços de suporte técnico e atualização de versão, treinamento e de suporte especializado, no uso da solução, para transferência tecnológica e uso de todas as funcionalidades dos produtos adquiridos para uso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Subscrição de Serviços de Suporte e Manutenção para Licença Qlik NPrinting Server – 12 meses	27308	1	Atualização e Suporte	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
	2	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente (Qlik Sense Enterprise 4 cores) 12 meses	27308	1	Atualização e Suporte	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
	3	Licença perpétua de software por núcleo de processamento, Adicional de No CPU para Qlik Sense Enterprise por core (2 cores)	27464	8	Licença	R\$ 247.500,00	R\$ 1.980.000,00
	4	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente ao item 3 (12 meses)	27308	8	Atualização e Suporte	R\$ 49.500,00	R\$ 396.000,00
	5	Licença perpétua de software do tipo servidor, com até quatro núcleos de processamento (CPU Core), com capacidade de integração de aplicações em sua totalidade ou parte delas a website, com quantidade ilimitada de usuários, versão Qlik Analytics Platform - QAP	27464	1	Licença	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
	6	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Item 5 (12 meses)	27308	1	Atualização e Suporte	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	7	Licença perpétua de software por núcleo de processamento, Adicional de No CPU para Qlik Analytics Platform – QAP (2 cores)	27464	8	Licença	R\$ 107.500,00	R\$ 860.000,00

8	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 7 (12 meses)	27308	8	Atualização e Suporte	R\$ 21.500,00	R\$ 172.000,00
9	Licença perpétua de software versão Qlik GeoAnalytics Enterprise	27464	1	Licença	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
10	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 9 (12 meses)	27308	1	Atualização e Suporte	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
11	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criação de visualizações com o Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	3840	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
12	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Cálculos e expressões avançados", com carga horária de 8 h/aula	3840	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
13	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Qlik GeoAnalytics", com carga horária de 8 h/aula	3840	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
14	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criando relatórios com o Qlik NPrinting", com carga horária de 8 h/aula	3840	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
15	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Criando mashups com o Qlik Sense", com carga horária de 8 h/aula	3840	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
16	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Implantação e	3840	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00

	administração do Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula						
17	Serviços de suporte especializado (mentoring) na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	27332	500	Hora	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00	
Valor Total Global (R\$)						R\$ 4.500.000,00	

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura.
- 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 25101.0412.6220.1150.P0001

Plano Interno: S5T22SGDMA1

Nota de Empenho: 2020NE801667

Elementos de Despesa:

Aquisição de Software pronto	449040.05
Manutenção e Sustentação de Software	339040.07
Treinamento e Capacitação em TIC	339040.20
Suporte Especializado	339039.57

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo de Contrato, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 30/12/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 30/12/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 31/12/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13363266** e o código CRC **1D789049**.

Referência: Processo nº 21000.024327/2019-65

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020 - UASG 130005**

Nº Processo: 21000032028202038.

PREGÃO SISPP Nº 13/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 57142978000105. Contratado : BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de softwares, aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais, na modalidade Microsoft EnterpriseSubscription Agreement, destinadas aos usuários, estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$6.344.694,96. Fonte: 144000000 - 2020NE801639. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 31/12/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000024327201965.

PREGÃO SISPP Nº 19/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08689089000157. Contratado : TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS -LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de expansão da solução de Tecnologia da Informação do Tipo Data Discovery com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, serviços de suporte técnico e atualização de versão, treinamento e de suporte especializado, no uso da solução, para transferência tecnológica e uso de todas as funcionalidades dos produtos adquiridos para uso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que serão prestados nas condições do Termo de Referência do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$4.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801667. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 31/12/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000072032202039 . Objeto: Trata-se de procedimentos efetuados para assinatura de um novo Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para execução operacional do Programa Garantia-Safra, instituído pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, cujo objeto está relacionado a prestação de serviços com vistas à execução pela CONTRATADA, do processo de arrecadação e gestão financeira do Fundo Garantia-Safra Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de contratação com pessoa jurídica de direito público interno que integra a administração pública. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. JOSE MANOEL GOMES. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 30/12/2020. MARCOS MONTES CORDEIRO. Secretário Executivo do Mapa. Valor Global: R\$ 7.076.675,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDEC - 31/12/2020) 130005-00001-2020NE900465

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 130070**

Nº Processo: 21034013926202008.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 79705182000156. Contratado : Arenito - Conservação -Patrimonial - Eireli. Objeto: Registro contrato nº 006/2020 com objetivo do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de jardinagem e roçada, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências da SFA-PR/MAPA em Curitiba-PR,Cascavel-PR, Londrina-PR e Maringá-PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/96 e suas alterações. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$21.999,96. Fonte: 150013038 - 2020NE801050 Fonte: 174013032 - 2020NE801051 Fonte: 150013038 - 2020NE801052 Fonte: 100000000 - 2020NE801053. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 31/12/2020) 130070-00001-2020NE000008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130025**

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 21036001503201801.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10446347000388. Contratado : FORCA ALERTA SEGURANCA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor Total: R\$676.637,16. Fonte: 144000000 - 2020NE800304. Data de Assinatura: 24/12/2020.

(SICON - 31/12/2020) 130025-00001-2020NE111111

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 130018**

Nº Processo: 21056000982202016.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios em proveito da SFA/TO. Fundamento Legal: LEI 8666/93 e suas alterações .Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2025. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800247. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 31/12/2020) 130018-00001-2020NE800000

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2020 - SAP/MAPA**

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PESCA ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA CAPTURA DE TAINHA (Mugil liza)

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no Art. 29 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, nos incisos I a XI do Art. 3º, e Arts. 24 e 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, e o constante no processo nº 21000.079057/2020-63, resolve:

Tornar pública a realização de seleção para o credenciamento de embarcações, devidamente autorizadas, visando a emissão da Autorização de Pesca Especial Temporária para a captura de Tainha (Mugil liza), para as modalidades de cerco/traineira e de emalhe anilhado na temporada de pesca do ano de 2021, a ser realizada nas datas, horários, na forma e condições estabelecidas neste Edital, observando o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

DO OBJETO

O presente Edital de Convocação tem por objeto habilitar e credenciar embarcações, visando a emissão da Autorização de Pesca Especial Temporária para a captura de Tainha (Mugil liza), para as modalidades de pesca e de permissionamento estabelecidas na Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e do Ministério do Meio Ambiente - MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, com seus respectivos códigos de frota:

Modalidade de Pesca de Cerco/Traineira incluídas nas Modalidades de Permissionamento 4.1 (4.01.001), 4.2 (4.01.005) e 4.3 (4.01.006);

Modalidade de Pesca de Emalhe de Superfície e Emalhe de Fundo incluídas na Modalidades de Permissionamento 2.2 (2.02.001) e 2.4 (2.04.001), para operar com rede de emalhe anilhado.

A quantidade de Autorizações de embarcações e o volume de cotas de captura serão definidos por meio de Ato Normativo específico a ser expedido pela Secretaria da Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA .

Os procedimentos acerca da habilitação, do credenciamento e da forma do exercício da atividade pesqueira contidos neste Edital, devem ser observados pelos interessados.

DAS FASES DO PROCESSO

O presente processo seletivo será realizado em duas fases, a fase de habilitação e a fase de credenciamento das embarcações.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação corresponde a primeira fase do processo, que compreenderá a verificação do atendimento aos critérios de participação e análise dos documentos, de acordo com o item 5, apresentados por cada interessado e conforme prazos e exigências constantes no presente Edital.

O interessado deverá realizar sua inscrição conforme descrito no item 4 deste Edital, anexando ao formulário eletrônico, disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/pesca/tainha>, toda documentação exigida para sua modalidade, assim como aquela pertinente à comprovação da sua condição de participação no presente Edital.

Após a realização da inscrição, a Secretaria da Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA irá analisar os documentos anexados e o cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital, sendo as embarcações consideradas habilitadas ou não habilitadas.

Será publicada a lista preliminar das embarcações habilitadas e não habilitadas, conforme item 3.1.3.

O interessado não habilitado poderá interpor recurso na forma do item 7, sendo encaminhado para reanálise. Após análise dos recursos, será publicada a lista final das embarcações habilitadas e não habilitadas, conforme item 3.1.5.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral - Interino

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF e matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Bairro Saco Grande, CEP: 88.025-330, em Florianópolis/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1983734, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 462.463.809-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.024327/2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2021 a 30/12/2022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **31/12/2021** até o dia **30/12/2022**.**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**3.1. O valor global anual da contratação é de **R\$ 1.090.000,00** (um milhão noventa mil reais), conforme tabela abaixo:

Grupo	Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	
1	1	Subscrição de Serviços de Suporte e Manutenção para Licença Qlik NPrinting Server – 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 30.500,00	
	2	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente (Qlik Sense Enterprise 4 cores) 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 205.000,00	
	4	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente ao item 3 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 49.500,00	
	6	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Item 5 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 85.000,00	
	8	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 7 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 21.500,00	
	10	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 9 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 11.900,00	
	11	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criação de visualizações com o Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	
	12	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Cálculos e expressões avançados", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	
	13	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Qlik GeoAnalytics", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	
	14	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criando relatórios com o Qlik NPrinting", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	
	15	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Criando mashups com o Qlik Sense", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	
	16	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Implantação e administração do Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	
	17	Serviços de suporte especializado (mentoring) na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	500	Hora	R\$ 240,00	
	Valor Total Global (R\$)					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao

cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste contratual, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta (Reajustamento de Preços em Sentido Amplo) do Contrato nº 47/2020, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Plano Interno: PROGESTAO

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0009 - Gestão E Manutenção De Soluções e Processos De Tecnologia Da Informação

Natureza da Despesa: 339040.11

Nota de Empenho: 2021NE000794

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 11/12/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 13/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 13/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19033269** e o código CRC **896DC95A**.

Referência: Processo nº 21000.024327/2019-65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 892021/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMAQUA, CNPJ nº 88696810000175. ALTERAÇÃO DE VIGENCIA. Valor Total: R\$ 259.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.250,00, Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: IVO DE LIMA FERREIRA, CPF nº 304.698.800-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892083/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE, CNPJ nº 76995380000103. Alteração da vigência. Valor Total: R\$ 307.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 21.300,00, Vigência: 01/01/2022 a 29/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: LEILA APARECIDA DA ROCHA, CPF nº 619.981.099-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 891212/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CNPJ nº 75687681000107. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 510.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 223.500,00, Vigência: 01/01/2022 a 29/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, CPF nº 568.065.159-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 916296/2021, Nº Processo: 21000075552202184, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE PIEDADE CNPJ nº 46634457000159, Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA., Valor Total: R\$ 144.693,34, Valor de Contrapartida: R\$ 44.693,34, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001095, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 195874, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 10/12/2021 a 10/08/2024, Data de Assinatura: 10/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO CPF nº 255.417.138-62.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 911670/2021, Nº Processo: 21000056889202192, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE ITABERA CNPJ nº 46634374000160, Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA - MECANIZADA, Valor Total: R\$ 139.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 39.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001086, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 195874, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 10/12/2021 a 10/08/2024, Data de Assinatura: 10/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA CPF nº 151.391.538-07.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912268/2021, Nº Processo: 21000059896202146, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA CNPJ nº 94707494000192, Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada., Valor Total: R\$ 248.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 104.750,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 143.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001049, Valor: R\$ 143.250,00, PTRES: 195934, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 10/12/2021 a 10/08/2024, Data de Assinatura: 10/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: GILMAR FUHR CPF nº 968.607.900-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891909/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL, CNPJ nº 75845503000167. Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 243.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, CPF nº 033.523.419-40.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 890952/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ nº 22938757000163. Termo Aditivo de valor. Valor Total: R\$ 141.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 141.750,00, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOAO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 886112/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE LINHARES, CNPJ nº 27167410000188. Prazo final de validade. Valor Total: R\$ 102.061,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.061,00, Vigência: 08/12/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: GUERINO LUIZ ZANON, CPF nº 557.764.697-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 890748/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE RIALMA, CNPJ nº 01135904000197. Solicitamos a prorrogação de vigência para o presente convênio. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.750,00, Vigência: 10/12/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FREDERICO GONCALVES VIDIGAL, CPF nº 793.581.011-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

Processo nº: 21000.038065/2021-31.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: BANCO BTG PACTUAL S.A.
Objeto: Ampliar em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) o valor inicial do contrato 025/2021, inserindo a finalidade Financiamento para Recuperação de Cafezais Danificados, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR).
Amparo Legal: Resolução CMN nº 4.954/2021.
Valor atualizado do contrato: até R\$ 268.377.332,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 20.608.2077.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café.
Elemento de Despesa: 45900000 - concessão de empréstimos e financiamentos.
2021NE000086, 2021NE000087, 2021NE000088, 2021NE000089 e 2021NE000230
Data da Assinatura: 14/12/2021
Signatários: Tereza Cristina Correa da Costa Dias, pelo Contratante e Marina Oliva de Almeida Garcia e Ana Alice Antunes Haddad pelo Contratado.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Nº Processo: 21000.042511/2021-10.
Pregão Nº 14/2021. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 08.893.146/0001-15 - BASIC CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza contínua, de comissaria aérea de bordo, pelo período de 24h (vinte e quatro horas), todos os dias da semana, com vistas ao fornecimento de refeições e lanches constantes do cardápio disponibilizado, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento dos lanches/refeições bem como para sua conservação e higienização, a ser executado em aeronaves oficiais da força aérea brasileira - fab, durante os deslocamentos da Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e respectiva comitiva em missões oficiais realizadas em territórios nacionais e internacionais, mas somente para aqueles que partem do aeroporto internacional de Brasília - presidente Juscelino Kubitschek e da base aérea de Brasília, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 19.926,48. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 47/2020.
Nº Processo: 21000.024327/2019-65.
Pregão. Nº 19/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 31/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.090.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 130088**

Nº Processo: 21004.000945/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de terceirização de mão-de-obra, em proveito da SFA-AC/MAPA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/12/2021 das 09h00 às 11h30. Endereço: Rodovia Ac 40 Km 05 Nr. 793, Loteamento Santa Helena - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/130088-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDO RENAN KAPPES BORTOLOSO
Superintendente

(SIASGnet - 14/12/2021) 130088-00001-2021NE800028

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO- (Substituta), em 09/12/2021, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018 e, considerando o que consta no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e na Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, e no processo 21024.013627/2017-89. Espécie: Termo Aditivo. Partes: A União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Mato Grosso, denominada CONTRATANTE, e dos Médicos Veterinários, denominados CONTRATADOS. Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO, assinado em: 12/12/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Os Contratos Temporários ficam prorrogados até 28/12/2023, em respeito aos termos da Medida Provisória nº 1073, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU de 29/10/2021. Assinatura das partes: Jose de Assis Guaresqui (Superintendente Federal) e Katiane dos Santos Hofmeister, Maize Daiane Santana Santos, Nayara Benites Moreira, Rogerio Paulo Tovo, Priscila Nascimento e Silva Pacheco, Victor Santos Mendes Silva, Thais de Almeida Brandão, Artur Murillo Bom, Camilla Oliveira de Arruda Gagão, Eloir Luiz de Almeida, Marcelo André Borges, Ana Carolina Silva de Farias Alves, Caroline Letícia dos Santos Silva e Jaci Costa Neto.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130062 - SFA/MS/MAPA

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 21026.001374/2020-86.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MS.
Contratado: 11.743.904/0001-23 - VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato nº 04/2020 firmado em 19/11/2020.. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.114,21. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130062 - SFA/MS/MAPA

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 21026.001031/2017-16.
Pregão. Nº 6/2017. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MS.
Contratado: 11.743.904/0001-23 - VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Alterar as cláusulas segunda (vigência), terceira (preço) e quarta (dotação orçamentária) do contrato nº 03/2017 firmado em 11.12.2017. Vigência: 12/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.692,20. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia SC-401, nº 5.500, bloco Lagoa B, Sala 404, Bairro Saco Grande, CEP: 88.032-005, em Florianópolis/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1983734, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 462.463.809-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.024327/2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Termo de Contrato nº 47/2020**, celebrado em 30/12/2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme o previsto na Cláusula Segunda (Vigência) do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **31/12/2022** até o dia **30/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-------	-----	-----------------------------	------------	---------	----------------	-------------

1	1	Subscrição de Serviços de Suporte e Manutenção para Licença Qlik NPrinting Server – 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
	2	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente (Qlik Sense Enterprise 4 cores) 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
	4	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente ao item 3 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 49.500,00	R\$ 396.000,00
	6	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Item 5 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	8	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 7 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 21.500,00	R\$ 172.000,00
	10	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 9 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
	11	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criação de visualizações com o Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	12	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Cálculos e expressões avançados", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	13	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Qlik GeoAnalytics", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	14	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criando relatórios com o Qlik NPrinting", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	15	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Criando mashups com o Qlik Sense", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	16	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Implantação e administração do Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	17	Serviços de suporte especializado (mentoring) na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	500	Hora	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 1.090.000,00
---------------------------	-----------------------------------

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste contratual, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta (Reajustamento de Preços em Sentido Amplo) do Contrato nº 47/2020, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 100

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0009 - Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Elemento de Despesa: 339040.11

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2022NE000811

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMESRepresentante legal da **CONTRATANTE***(assinado digitalmente)***PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 07/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 12/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25431389** e o código CRC **9D5621EB**.

Referência: Processo nº 21000.024327/2019-65



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4
Ministério das Comunicações	5
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Regional	13
Ministério da Economia	14
Ministério da Educação	23
Ministério da Infraestrutura	51
Ministério da Justiça e Segurança Pública	53
Ministério do Meio Ambiente	62
Ministério de Minas e Energia	63
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	65
Ministério das Relações Exteriores	65
Ministério da Saúde	67
Ministério do Trabalho e Previdência	69
Ministério do Turismo	72
Banco Central do Brasil	75
Ministério Público da União	76
Tribunal de Contas da União	78
Poder Legislativo	82
Poder Judiciário	82
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	101
Ineditoriais	107

.....Esta edição é composta de 174 páginas

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 110001

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 00088.000556/2022-05.

Dispensa. Nº 89/2022. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.347.025,40. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/12/2022).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2022

Informamos que os Grupos 1 e 2 do presente certame foram adjudicados à empresa TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 00.543.634/0001-90, pelos valores globais de, respectivamente, R\$ 163.180,53 e R\$ 13.606,75; o Grupo 3 foi adjudicado à empresa AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 08.483.447/0001-70 pelo valor global de R\$ 74.734,93; o Grupo 4 foi cancelado. Os autos encontram-se à disposição para vistas.

SARAH LEANDRO VALENÇA

Pregoeira

(SIDE - 09/12/2022) 110096-00001-2022NE000096

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 110161

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 00676.002285/2019-99.

Pregão. Nº 59/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 11.907.591/0001-00 - MUNDIAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 009/2020-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 23 de janeiro de 2023 e final o dia 22 de janeiro de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93. Vigência: 23/01/2023 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 834.432,00. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 34/2022

O Pregoeiro Oficial da SAD/1ª Região/SGA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 34/2022, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: Diamond Serviços de Limpeza e Mão-de-Obra Ltda, CNPJ nº 08.538.011/0001-31 (Grupo 2); Black Norte Serviços Ltda, CNPJ nº 24.173.371/0001-33 (Itens 15, 17, 18, 19 e 22); Engemaster Ltda, CNPJ nº 07.856.241/0001-86 (Itens 16 e 20) e, Central Norte Serviços de Apoio Administrativo Ltda, CNPJ nº 36.990.588/0001-15 (Item 21). O Grupo 1 foi cancelado na aceitação. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

Pregoeiro Oficial-SAD/1ª Região

(SIDE - 09/12/2022) 110161-00001-2022NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 588/2022 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.011707/2021-11.

Pregão Nº 45/2022. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.

Contratado: 46.361.634/0001-70 - FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA. Objeto: Aquisição de itens de mobiliário, equipamentos especiais, elementos decorativos e marcenaria com montagem, com o objetivo de reformar as salas de convivência e de cocriação da biblioteca da ABIN (item 1).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2022 a 09/12/2023. Valor Total: R\$ 3.250,00. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2022).

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 00091.006945/2022-87.

Na publicação no DOU do dia 08/12/2022, seção 3, p. 1, Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220/0048 - UASG 110120.", leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 00593/2022 - UASG 110120".

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 21000.033357/2019-62.

Pregão. Nº 21/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 25/2019, celebrado em 19/12/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2022 a 20/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.033.230,46. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022

Número do Contrato: 47/2020.

Nº Processo: 21000.024327/2019-65.

Pregão. Nº 19/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 47/2020, celebrado em 30/12/2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme o previsto na Cláusula Segunda (Vigência) do referido Contrato. Vigência: 31/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.090.000,00. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/12/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 21000.095479/2021-67

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/001, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, por intermédio da Secretaria Executiva - SE; b) Objetivo: Contratação de consultoria, pessoa jurídica, na modalidade produto, para realizar análise econômica e social da agricultura irrigada brasileira. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome da Empresa: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIRÓZ - FEALQ - CNPJ: **.659.502/****.**, e) Nº do Contrato: 22200072; f) Valor Total do Contrato: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 21000.075770/2022-08

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/001, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, por intermédio da Secretaria Executiva - SE; b) Objetivo: Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, para implementar funcionalidades mapeadas pelo processo de negócio para a plataforma piloto do Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura - SINAU, desenvolvendo uma aplicação web utilizando o padrão REST com a respectiva estrutura de módulos de cadastro, consulta, integração com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, módulo de elaboração e assinatura de pareceres, módulo administrativo de segurança, módulo de relatório de produção e gerenciamento e módulo de gestão financeira. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Dionete de Sousa Gonçalves Sabate - CPF: **.537.351-**, e) Nº do Contrato: 12200244; f) Valor Total do Contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: de 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 21000.070988/2022-68

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/001, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, por intermédio da Secretaria Executiva - SE; b) Objetivo: Elaboração de carteiras de projetos de desenvolvimento territorial no âmbito dos Planos AgroNordeste e Norte + Sustentável, prospecção fundos de financiamento nacionais e internacionais e elaboração de minutas de propostas para submissão e captação de recursos. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Saulo Pastor Santos - CPF: **.970.053-**, e) Nº do Contrato: 12200246; f) Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: de 25 de novembro de 2022 a 24 de setembro de 2023.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia SC-401, nº 5.500, bloco Lagoa B, Sala 404, Bairro Saco Grande, em Florianópolis/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.024327/2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de **31/12/2023** a **30/12/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	1	Subscrição de Serviços de Suporte e Manutenção para Licença Qlik NPrinting Server – 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00

1	2	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente (Qlik Sense Enterprise 4 cores) 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	
	4	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente ao item 3 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 49.500,00	R\$ 396.000,00	
	6	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Item 5 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	
	8	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 7 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 21.500,00	R\$ 172.000,00	
	10	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 9 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	
	11	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criação de visualizações com o Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	
	12	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Cálculos e expressões avançados", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	
	13	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Qlik GeoAnalytics", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	
	14	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criando relatórios com o Qlik NPrinting", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	
	15	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Criando mashups com o Qlik Sense", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	
	16	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Implantação e administração do Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	
	17	Serviços de suporte especializado (mentoring) na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	500	Hora	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00	
	VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.090.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de valores (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 100

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2023NE000785

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CAMILO MUSSI

Representante legal da **CONTRATANTE**

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 25/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 26/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 26/10/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31644704**

e o código CRC **517E4162**.

Referência: Processo nº 21000.024327/2019-65

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 914925/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES, CNPJ nº 87613642000144. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 470.000,00, Valor de Contrapartida: 183.500,00, Vigência: 29/12/2021 a 04/09/2025. Data de Assinatura: 24/10/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 914928/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE CENTENARIO, CNPJ nº 93539138000144. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 476.666,66, Valor de Contrapartida: 190.166,66, Vigência: 30/12/2021 a 15/10/2025. Data de Assinatura: 24/10/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 907276/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE VILA PAVAO, CNPJ nº 36350346000167. SOLICITAÇÃO DE DISTRATO. Valor Total: R\$ 413.980,00, Valor de Contrapartida: R\$ 89.280,00, Vigência: 31/12/2020 a 20/04/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: UELIKSON BOONE, CPF nº ***.751.847-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941556/2023, Nº Processo: 21000035038202378, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: ASCOM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO SEBASTIAO/DF CNPJ nº 05422040000145, Objeto: Promover a 2ª EDIÇÃO PROJETO: ASCOM AGRONATIVOS - Plantas medicinais, aromáticas e condimentares: Produção e Beneficiamento por meio da capacitação de agricultores(as) familiares ou trabalhadores(as) rurais de São Sebastião/DF para o plantio, cultivo e o beneficiamento de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, contribuindo na qualificação para produção e comercialização de tais culturas visando a geração de trabalho e a melhoria da renda dessas famílias., Valor Total: R\$ 160.888,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 160.888,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800087, Valor: R\$ 143.250,00, PTRES: 217308, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335039, Vigência: 24/10/2023 a 24/07/2024, Data de Assinatura: 24/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA CPF nº ***.769.201-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941386/2023, Nº Processo: 21000035089202308, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ORGANICOS DO VALE DO JAGUARIBE - OPTAR-ORGANICOS CNPJ nº 34426656000192, Objeto: Aquisição de equipamento para preservação das frutas orgânicas, proporcionando aumento expressivo da produtividade, da eficiência e da qualidade das operações dos agricultores do Vale Jaguaribe - CE., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800474, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 217325, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445052, Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024, Data de Assinatura: 19/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JOSE IRAN ARCINO DA SILVA CPF nº ***.276.883-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941584/2023, Nº Processo: 21000035004202383, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA CNPJ nº 01112137000109, Objeto: Fortalecer a agroecologia através da aquisição e distribuição de adubo e calcário para atender os associados da cooperativa na produção de arroz orgânico., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800092, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 217198, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335039, Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024, Data de Assinatura: 26/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: NELSON LUIZ KRUPINSKI CPF nº ***.232.840-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.001581/2023-71. Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desmontagem e transporte de divisórias existentes e fornecimento e instalação de novas estruturas de painéis de divisória, de modo a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 212.428,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31. Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops) para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 1.248.486,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31. Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de monitores para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 270.480,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31. Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks) para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 675.830,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 47/2020. Nº Processo: 21000.024327/2019-65. Pregão Nº 19/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 31/12/2023 a 30/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.090.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 130029

Nº Processo: 21012001359202330. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da SFA-BA, SFPA-BA e CGDA-BA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/10/2023 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Largo Dos Afritos, S/n - Ed. Ceres, Dois de Julho - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/130029-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEILA ALVES OLIVEIRA
Analista Téc Administrativo

(SIASGnet - 27/10/2023) 130029-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 130072

Número do Contrato: 4/2020. Nº Processo: 21050.007328/2020-93. Contratante: SUPERINT.D.E AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SC. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Apostilamento reajuste contratual complementar dos preços do contrato. Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.254.695,64. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450